

## EDITAL № 05/2025/GDG/CHUM/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

A Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para as áreas/disciplinas Física e Geografia do IFAM/ *campus* Humaitá, torna pública a convocação para heteroidentificação dos candidatos autodeclarados como pessoa preta e parda, conforme disposto a seguir:

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, conforme previsto no item 8 do Edital de Abertura.

### 2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1. A heteroidentificação será realizada nas dependências do IFAM/Campus Humaitá, no dia 17 de setembro de 2025, às 15h00min, observado o horário oficial de Manaus/AM.
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de uma hora.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas observará exclusivamente o critério fenotípico e será realizada por comissão criada especificamente para esse fim.
- 3.2. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato nesta condição.
- 3.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventual recurso interposto contra a decisão da comissão.
- 3.4. O candidato deverá comparecer a entrevista portando, obrigatoriamente:
  - a) Documento de identidade original com foto;
  - b) Formulário de autodeclaração, conforme Anexo II deste Edital; e
  - c) Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio, conforme Anexo III deste Edital.
- 3.5. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.
- 3.6. Será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://chum.ifam.edu.br/editais/processo-seletivo/pps-geografia-e-fisica-chum/">https://chum.ifam.edu.br/editais/processo-seletivo/pps-geografia-e-fisica-chum/</a> a relação de candidatos que tiveram a aprovação da Comissão de Heteroidentificação.
- 3.7. O candidato, cuja comissão não confirmar a autodeclaração poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma do Edital de Abertura do certame, por meio do preenchimento do Anexo VI do Edital nº 04/2025 e enviado por e-mail (pssprofessorsubstituto.chum@ifam.edu.br) à comissão recursal.

Humaitá/AM, 16 de setembro de 2025.

**ROZEANE ALVES DE SOUZA** PRESIDENTA DA COMISSÃO

PORTARIA № 191/2025/GDG/CHUM/IFAM





## ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

ORDEM	NOME COMPLETO	ÁREA/DISCIPLINA	SALA	HORÁRIO
01	ANTONIO DHIONE ANDRADE DA	FÍSICA	30	
	SILVA			15:00
02	AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	FÍSICA	30	15:00
03	GENILSON CAMPOS CASTRO DE	FÍSICA	30	
	OLIVEIRA			15:00
04	SEBASTIÃO PEREIRA DO	FÍSICA	30	
	NASCIMENTO			15:00
05	VANESSA SILVA LUSTOSA	FÍSICA	30	15:00





## ANEXO II AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos)

Eu, abaixo-assinado,, CPF
nº, portador do documento de identificação nº
DECLARO conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -
IBGE, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 que sou
(Informar a etnia: preto, pardo).
A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.
Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive
de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase.
Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.
Local e Data:,de20
Assinatura do candidato





## **ANEXO III**

## Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio – Art. 10 da Portaria Normativa Nº 4, de 06 de abril de 2018.

Neste ato, eu,							
estado civil _		_, portador	da	cédula	de	identidade	RG
n.º	, inscrito	no CPF/MF so	ob n°				,
residente à AV/rua						_, n°.	
	município de				_/ E	stado:	•
AUTORIZO o uso de	e minha imagem, qual se	eja através da en	trevista	ou mesmo	o a par	tir das redes so	ociais,
somente para efeitos o	de utilização deste proces	so seletivo, visar	ndo gara	ntir a serie	dade d	o mesmo. A pr	esente
autorização é concedio	da a título gratuito, abran	gendo o uso da ii	magem a	icima men	cionada	a em todo o ter	ritório
nacional. Por esta ser	a expressão da minha vo	ntade declaro qu	ie autoriz	zo o uso a	cima d	escrito sem quo	e nada
haja a ser reclamado	a título de direitos conex	xos à minha ima	gem ou	a qualque	r outro	, e assino a pr	esente
autorização em 02 via	as de igual teor e forma.						
	Local e Data:		,	de		20	
	(Assi	natura do candio	lato)		<del></del>		
	(		, - /				

Telefone p/ contato:

